

EDITAL ESAG Nº 003/2019

Abre inscrições, fixa data e critérios para participação, seleção e desempate no Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com o parágrafo único do artigo 11 da Resolução 052/2014 CONSUNI e com base no Edital nº 01/2019 do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL, torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação da ESAG:

1. OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2, do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2019.

1.2. O interessado deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2019 para informações a respeito de público-alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. A ESAG, por meio de sua Direção de Ensino de Graduação, classificará os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2019 e que tenham entregue os documentos, de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital da ESAG.

2.2. A ESAG indicará um candidato selecionado e respectivo Score, conforme critério de seleção deste Edital em seu item 3, até o dia 28/03/2019.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pela ESAG será a ordem decrescente dos Scores dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

Score: $IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas dividido pela carga horária total do curso)

AP = Proporção entre Aprovações e Disciplinas cursadas

NP = $(N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso



σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

3.2. Será considerada a integralização curricular computada até o dia 19 de fevereiro de 2019.

3.3. Para fins de classificação serão utilizados 6 (seis) casas decimais na variável Escore, por arredondamento.

3.4. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As candidaturas ao PROME para mobilidade acadêmica para o segundo semestre de 2019, deverão ser realizadas através de Formulário Virtual, acessando a página **www.esag.udesc.br** e os links: Ensino > Intercâmbio > PROME Internacional > Formulário de Inscrição. As inscrições encerram-se dia **22 de março de 2019**. O resultado final do selecionado da ESAG será publicado até às 19 horas do dia **28 de março de 2019** na página da Mobilidade Acadêmica no site da ESAG.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do PROME serão divulgados aos interessados pela Direção de Ensino de Graduação por email registrado no Sistema Acadêmico da UDESC (SIGA).

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UDESC – SCII.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.



Éverton Luis Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral
ESAG/UDESC